

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1251 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 09 de agosto de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0102/2024

Em, 8 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Riachão			
01 031 1001 1001	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal	19.800,00	
0000002 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	19.800,00	
	Total da Ação	19.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	19.800,00	
	Total de Suplementações	19.800,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.800,00			
01.010 Câmara Municipal de Riachão			
01 031 1001 1001	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal	9.300,00	
0000001 4490.51 99	Obras e Instalações	9.300,00	
	Total da Ação	9.300,00	
01 031 1001 2001	Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal	4.500,00	
0000003 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
0000007 3390.14 99	Diárias - Civil	10.500,00	
	Total da Ação	19.800,00	
	Total da Unidade Orçamentária	19.800,00	
	Total de Anulações	19.800,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	19.800,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARIA DA LUZ DOS SANTOS
LIMA

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 5º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato 00086/2023-CPL –
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para prestar serviços na execução de pavimentação de ruas na comunidade do Baixo – zona rural do município de Riachão/PB. O aditivo a corresponde prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, 11/08/2024 à 10/11/2024, a solicitação do aditivo é motivada em virtude da obra ainda se encontrar em execução. Assinaturas do Aditivo Contratual: 09/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de Veículos automotores que serão destinados as atividades dos Programas de Saúde da Família e Assistência em Saúde Básica do Município de Riachão/PB, conforme Proposta junto ao Ministério de Saúde nº 12011137000123003; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 165.800,00.

Riachão - PB, 09 de agosto de 2024.

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO